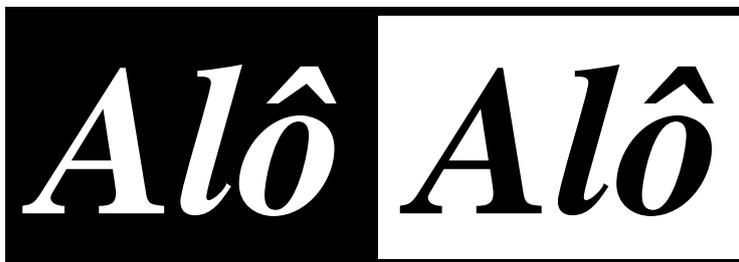




Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06
BLOCO K (EDIFÍCIO
BELVEDERE)
SOBRELOJA –
CEP: 70.070-000
BRASÍLIA-DF

FONE: 3321-6674
FAX: 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

nº 011 - Brasília, 7 de fevereiro 2012 - SINTTEL-DF ANO XXVIII www.sinttel.org.br

Assembléia Geral

Sinttel convoca os trabalhadores para deliberarem a respeito da Proposta apresentada pela TELEBRÁS para o ACT 2011/2012.



Convocamos os companheiros da **TELEBRÁS**, para **ASSEMBLÉIA GERAL** que será realizada na próxima **QUARTA-FEIRA, 8 de fevereiro**, às 17h30 (em 1ª convocação) e às **18h30 (em 2ª convocação)**, no **auditório do Sinttel-DF (SAUS Qd. 06 Bl. K Ed Belvedere - Sobreloja)**. **Vamos deliberar a respeito da contra-proposta de ACT 2011/2012 apresentada pela empresa.** Veja no verso, a carta da empresa:

Insistimos na presença de todos os trabalhadores da Telebrás, pois vamos decidir sobre assuntos do nosso maior interesse e definir as condições de trabalho e salário para os próximos 12 meses.

Campanha Salarial 2011/2012 dos Trabalhadores da Telebrás

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, Unieuro, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, teleatendimento e telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.



CT.nº024/1000/2500/2012

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
BRIGIDO ROLAND RAMOS
Presidente do SINTTEL/DF
SAUS Quadra 06 Bloco K
Edifício Belvedere - Sobreloja
Brasília DF

Referência: Acordo Coletivo do Trabalho – ACT 2011/2012.

Senhor Presidente,

1. Em resposta a CT. Nº 024/2012, de 03 de fevereiro de 2012, na qual Vossa Senhoria aceita a proposta apresentada desde que incluído o item 05 da pauta de reivindicações, nos termos transcritos, venho, por meio deste, apresentar-lhe a seguinte contraproposta, elaborada após inúmeros debates junto aos órgãos afetos ao tema, a qual, além de manter os pontos lançados no ofício anterior, neste reconfirmados, contempla o seguinte:

a) O pagamento de cursos de línguas estrangeiras, em benefícios daqueles empregados nas áreas onde houver necessidade de tal habilidade na execução das suas tarefas junto a Telebras;

b) Realização do pagamento dos salários até o 2º dia útil, reafirmando, nesta, o compromisso desta gestão para que o mesmo ocorra logo no primeiro dia útil do mês subsequente, em havendo possibilidade;

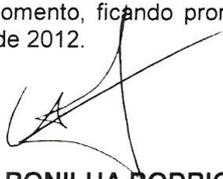
c) Acerca da inclusão do item 05 a Direção da Empresa assume o compromisso de envidar esforços no sentido de dialogar junto aos Órgãos de Controle administrativo, mormente Conselho de Administração, Conselho Fiscal e DEST, visando garantir a melhor condição salarial possível de seus empregados, considerando o histórico e a singularidade do caso Telebras, quando da aplicação do PCR.

A Direção compromete-se em abrir um espaço de diálogo permanente com os representantes dos empregados a fim de entender e debater sobre as situações críticas que envolvem todo o processo e, compromete-se em defender a melhor condição econômica possível em proveito de seus trabalhadores. Frisando que, a equação final resulta de levantamentos, estudos, métodos e obediências legais e jurídicas apresentados pela empresa contratada e órgãos afetos, das condições financeiras da Telebras e da definição da gama de perfis necessários a nova atividade econômica à qual a empresa foi refundada.

d) Caso a proposta seja aceita até o dia 08 do mês corrente, a empresa compromete-se em efetuar o pagamento dos atrasados até o dia 17 (sexta-feira carnaval) de todos os empregados da casa.

2. Destarte, a TELEBRAS comunica-lhe que a CONTRAPROPOSTA acima é o máximo possível para empresa neste momento, ficando prorrogado o prazo de vigência do ACT 2010/2011 até o dia 29 de fevereiro de 2012.

Atenciosamente,


CAIO CEZAR BONILHA RODRIGUES
Presidente

Recebemos
Brasília-DF, 07 de 02 de 2012
Moura
SINTTEL-DF